



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 06/04/2020

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 89/2020
Data: 06/04/2020 - Horário: 11:03
Legislativo - IND 18/2020

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2020

INDICAÇÃO Nº: _____/2020

DATA: 05/03/2020

AUTORIA: ELI STEFANELLO

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Gestor Municipal, o treinamento adequado aos Servidores Municipais e também, aos Prestadores de Serviço Microempreendedores Individuais (MEIs), que exerçam suas funções laborais na Sede e nos Distritos.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do **Artigo 174, do Regimento Interno** a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal, a realização de treinamento adequado e preventivo, para todos os Servidores e Prestadores de Serviço Microempreendedores Individuais (MEIs), bem como sejam fornecidos além da capacitação correspondente a situação extraordinária de pandemia, também o fornecimento dos equipamentos de segurança como álcool gel máscaras e luvas, em consonância com o serviço a ser desenvolvido.

JUSTIFICATIVA: A Indicação visa ampliar o combate contra a pandemia por meio de capacitação destinada a proteger as pessoas que atuam como servidores municipais e as pessoas contratadas como "MEIs" que, em decorrência do serviço público, atuam cuidando de espaços e vias onde transitam maior número de pessoas. Estas pessoas trabalhadoras são responsáveis por serviços de higiene e limpeza em diversos locais, assim é de fundamental importância para assegurar a segurança da saúde pública, a valorização destas pessoas, como estímulo para difundir os conhecimentos preventivos adquiridos junto as suas famílias e comunidades. O Autor pede o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação da presente indicação.

Eli Stefanello
ELI STEFANELLO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 06/04/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
min. 12 votos
Presentes 12